



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 – FMEDUCA**

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 006/2023-FMEDUCA, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 475 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente. A candidata enviou declaração de doador voluntário de medula óssea, porém a declaração possui nome divergente com a inscrição, neste caso a candidata deveria enviar documento que comprovasse a alteração do nome, na solicitação da isenção, conforme menciona o edital:

*5.4. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 21/11/2023, sob pena de indeferimento do pedido de isenção. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção. (grifei)*

Documentos anexados no recurso não podem ser aceitos por estarem fora do prazo previsto no edital, bem como o envio de forma adversa ao solicitado pelo edita.

**RECURSO 002**

Requer a candidata de inscrições nº 637 e 641 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente. A candidata enviou, para solicitar a isenção, um cronograma com datas. Documento este que não dá o benefício da isenção, por não estar elencado nos itens 5.1, 5.2 ou 5.3 do edital.

Documentos anexados no recurso não podem ser aceitos por estarem fora do prazo previsto no edital, bem como o envio de forma adversa ao solicitado pelo edita.

Porto Belo, 29 de novembro de 2023.

**ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL**  
Secretária de Educação